



Porto Alegre, RS, 11/01/2022

Esclarecimento 08 do Pregão Eletrônico nº 0238/2021- SULIC/CORSAN

1) Caso a empresa opte por utilizar ponto eletrônico para controle de assiduidade dos funcionários, quantas unidades a empresa deverá fornecer?

Resposta: Por se tratar de questão gerencial dos recursos humanos da própria empresa, esta deverá analisar a metodologia mais adequada ao controle de registro de ponto de seus empregados. Desse modo, não há que se falar, por parte da CORSAN, em fornecimento de quantitativos de unidades de pontos eletrônicos a serem utilizados.

Contudo, o quadro DAS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS constante no Termo de Referência detalha o local e o quantitativo de postos alocados, podendo servir de referência temporária à licitante.